

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO DE REPARO E PINTURA, APÓS VAZAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA APRESENTADOS NAS DISPENSAS Nº 91 E 93/2023, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM BANHEIROS E RECEPÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SEDIADA À RUA PARANAÍBA 117 CENTRO, 1º ANDAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE REPARO	CONSULTORIA E ASSESS	1,0000

02 - Motivação:

DIANTE A INFILTRAÇÃO CAUSADA POR RACHADURA NA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA ACIMA DOS BANHEIROS DO SETOR ADMINISTRATIVOS, OCASIONOU MARCAS DE UMIDADE E MOFO NO TETO E PAREDES NO LOCAL E RECEPÇÃO, FAZENDO - SE NECESSÁRIO RESPAURAÇÃO E PINTURA PARA MANTER CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

03 - Especificações Técnicas:

SERVIÇOS DE REPARO EM TETO E PAREDE.

ATENDENDO:

1 HALL DE ENTRADA /RECEPÇÃO;

3 BANHEIROS (FEMININO, MASCULINO E ACESSIBILIDADE).

INCLUSO MATERIAL PARA PINTURA E RESTAURAÇÃO.

OBS: TINTA COR BRANCO GELO; MATERIAL MASSA CORRIDA/GESSO E PAREDES LIXADAS.

FICA A CRITÉRIO DAS EMPRESAS REALIZAREM A VISITA, PARA VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, DEVENDO O FORNECEDOR VENCEDOR REALIZAR A ENTREGA DE TODO O SERVIÇO SEM PREJUÍZO PARA A CÂMARA DE ITUMBIARA SOB PENALIDADES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, ONDE SERÁ ACOMPANHADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, SER REALIZADO IMEDIATO APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO.

O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DO SERVIÇO ENTREGUES, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO.

CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O SERVIÇO REJEITADO SER REFEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU ENTREGA DE TODOS OS SERVIÇOS REQUISITADOS COM GARANTIA DO SERVIÇO EM NO MÍNIMO 90 DIAS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

> SEC. GERAL: KATIENE FRANCO LOPES PINTO

> CONTATO: (64) 3430-0000

> E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A

LEI Nº 5.251/2022.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É

01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL QUE DEVERA SER EMITIDA POR PARTE DA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ÍTEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

REPARAÇÃO CORRETA E ADEQUADA, COMPATÍVEL COM A PINTURA ORIGINAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SEM DANOS A ESTRUTURA PREDIAL E COM COMPROMISSO, QUALIDADE E GARANTIA NA ENTREGA DOS SERVIÇOS SUPRACITADOS.

Emissor